

1 ATA Nº 92. Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e quinze, às treze horas e
2 quatorze minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi,
3 Florianópolis, realizou-se a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho
4 Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -
5 UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa,
6 estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros:
7 Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei
8 Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente - CERES;
9 Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Alfredo Balduino Santos,
10 representante Docente - CEAD; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente
11 - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Carlos
12 Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral -
13 CERES; Carlos Henrique Matiolo, suplente de André Vechi, representante Discente de
14 Graduação - CESFI; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED;
15 Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT; Cleber Macedo de Sousa, suplente de
16 Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clovis Arruda de
17 Souza, representante Docente - CAV; David Daniel e Silva, representante Docente -
18 CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Diego de Córdova Cucco,
19 suplente de Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Diovani Paiano, representante
20 Docente - CEO; Douglas Contini Smielewski, representante Discente de Graduação -
21 CEFID; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Edir
22 Seemund, representante Governo do Estado - GOVSC; Edlamar Kátia Adamy,
23 representante Docente - CEO; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Everton
24 Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Napoleão, representante
25 Docente - FAED; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Francisco
26 Canella, representante Docente - FAED; Francine Rafaeli Kasulke, suplente de Anderson
27 da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT; Francisco Henrique de Oliveira,
28 representante Docente - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gilmar
29 Conte, suplente de Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; Giselle Meira
30 Kersten, representante Docente - ESAG; Gustavo Leandro da Silveira, representante
31 Discente de Graduação - CCT; Hercílio Fernandes Neto, representante Técnico-
32 Administrativo - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; Joel Martins Crichigno Filho,
33 representante Docente - CCT; Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV; José
34 Cláudio Morelli Matos, representante Docente - FAED; Leandro Corrêa Pykosz, suplente
35 de Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Leandro Zvirtes, Diretor Geral
36 - CCT; Letícia Sequinatto, suplente de Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV;
37 Luís Roberto Pfau, suplente de Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo -
38 CEPLAN; Máisa de Amorim Bleyer, representante Técnico-Administrativo - CERES;
39 Marcel Hubert, representante Discente de Pós-Graduação - CEFID; Marcelo Piske,
40 suplente de Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Marcos do

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 984

1 Amaral, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Marcus Tomasi, Vice-Reitor -
2 REITORIA; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente - ESAG; Maurício
3 Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Mauro César Adriano Júnior, suplente de
4 Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo - CEFID;
5 Mayco Morais Nunes, representante Docente - CEFID; Neilson Luiz Ribeiro Modro,
6 representante Docente - CERES; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI;
7 Paulo Edemar Barth, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo Henrique
8 Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante Docente -
9 CCT; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Renata Mendonça
10 Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Ricardo Antônio de Simoni Zanon, suplente de Júlio
11 Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Roberto Oliveira do Prado, representante
12 Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante Docente - ESAG;
13 Rodrigo Figueiredo Terezo, representante Docente - CAV; Rogério de Aguiar, suplente de
14 Susana Claudino Barbosa, representante Docente - CCT; Rogério Simões, representante
15 Docente - CEAVI; Sandra Meyer Nunes, representante Docente - CEART; Sandroval
16 Francisco Torres, representante Docente - CEFID; Sérgio Marian, representante Docente -
17 CEAVI; Sheila Gerber Peres, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; e Zuleica
18 Auler Magnan, suplente de Éder Agostini, representante Técnico-Administrativo - CEO.
19 Não compareceram à reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros:
20 Ademir Ribas Machado, representante Discente de Graduação - ESAG; Alessandro Luiz
21 Batschauer, representante Docente - CCT; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG;
22 Camila Harger Barbosa, representante Discente de Graduação - CEART; Dilmar Baretta,
23 representante Docente - CEO; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT;
24 José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Maria Helena Kraeski,
25 representante Docente - CEFID; Marino Tessari, representante Docente - CEFID; e Mere
26 Erika Saito, representante Docente - CAV. Constatado o "quorum" qualificado de 3/5, o
27 senhor Presidente cumprimentou a todos e, abrindo a sessão, colocou em discussão a ata
28 nº 91, referente à sessão realizada em dezenove de maio de dois mil e quinze, sendo a
29 mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra ao
30 Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário comunicou a posse
31 dos seguintes conselheiros: Jian Carlos Meurer, titular, e Andreza Cason, suplente,
32 representantes discentes de graduação do CEO; Ludgero Luiz da Silva, titular, e Inácio
33 Ricken, suplente, representantes dos servidores aposentados da UDESC; Mariah Amanda
34 da Silva, titular, e Yuri Lima Perotto, suplente, representantes discentes de graduação da
35 FAED; e Maria Ester Menegasso, Diretora Geral eleita do CESFI. Ato contínuo, o
36 Secretário comunicou que o conselheiro Dilmar Baretta, representante docente do CEO,
37 havia encaminhado e-mail justificando ausência em razão de estar recepcionando
38 consultores da CAPES que estavam no Centro para avaliar o Mestrado em Ciência e
39 Tecnologia de Alimentos; e disse que a justificativa do conselheiro não servia para abono
40 de falta por colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC e por não se enquadrar no

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 985

art. 12 do Regimento Interno deste Conselho, visto que o referido conselheiro possuía suplente e não tinha havido manifestação em relação à ausência do mesmo. Ainda com a palavra, o Secretário informou que também recebera e-mail da conselheira Mere Érika Saito, representante docente do CAV, com justificativa de ausência em razão de estar impedida, por ordem médica, de realizar viagem; e disse que a justificativa se enquadrava no art. 12 do Regimento Interno deste Conselho e que, se houvesse a devida comprovação, a falta seria abonada, visto que a referida conselheira não possuía suplente. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa solicitou que o Processo nº 9535/2015 fosse tratado em regime de urgência. Após discussão, o regime de urgência foi aprovado por maioria. A votação foi feita nominalmente, sendo assim registrada: votos favoráveis ao regime de urgência: Agnaldo Vanderlei Arnold, Alberto Lohmann, André Vechi, Antonio Heronaldo de Sousa, Carlos Alberto Barth, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Carolina Hommerding, Cíntia Aguiar, Cleber Macedo de Sousa, David Daniel e Silva, Delcio Pereira, Diego de Córdova Cucco, Douglas Emerson Deicke Heidtmann, Edir Seemund, Edlamar Kátia Adamy, Emerson César de Campos, Evertón Luis P. Lorenzi Cancellier, Fábio Napoleão, Francine Rafaeli Kasulke, Francisco Canella, Francisco Henrique de Oliveira, Gilmar Conte, Giselle Meira Kersten, Hercílio Fernandes Neto, João Fert Neto, Joel Martins Crichigno Filho, Jorge Luiz Ramella, José Cláudio Morelli Matos, Leandro Corrêa Pykosz, Leandro Zvirtes, Letícia Sequinatto, Ludgero Luiz da Silva, Luís Roberto Pfau, Maísa de Amorim Bleyer, Marcel Hubert, Marcelo Piske, Marcos do Amaral, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Mariah Amanda da Silva, Maurício Aronne Pillon, Mauro César Adriano Júnior, Mayco Morais Nunes, Oséias Alves Pessoa, Paulo Edemar Barth, Paulo Henrique Xavier de Souza, Renata Mendonça Rodrigues, Roberto Oliveira do Prado, Rodrigo Bousfield, Rodrigo Figueiredo Terezo, Rogério de Aguiar, Rogério Simões, Sandroval Francisco Torres, Sérgio Marian e Sheila Gerber Peres; votos contrários ao regime de urgência: Adalberto de Araújo Barreto Filho, Alexandre Ferreira de Macedo, Antonio Carlos Tamanini da Silva, Antonio Carlos Vargas Sant'anna, Clovis Arruda de Souza, Diovani Paiano, Fernando Natal de Pretto, Gabriela Botelho Mager, Gustavo Leandro da Silveira, Jian Carlos Meurer, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Pedro Bertemes Filho, Ricardo Antônio de Simoni Zanon, Sandra Meyer Nunes e Zuleica Auler Magnan. O conselheiro Pedro Bertemes Filho apresentou DVS ao único processo da pauta, propondo nova redação ao art. 273 do Regimento Geral, nos seguintes termos: "Art. 273. Os Centros existentes na data da promulgação deste Regimento Geral que não atenderem os critérios previstos no art. 54, deste Regimento, terão o prazo de 8 (oito) anos para se adequarem ao referido artigo sob pena de processo de fusão ou extinção. Parágrafo único – Os centros que não cumprirem com o que estabelece o disposto neste artigo, passarão à condição de campus avançado de um dos centros da UDESC – definido pelo critério de maior proximidade geográfica, por um período de 8 anos, ou menor, desde quando e correspondente ao cumprimento do que dispõe o artigo 54 do Regimento Geral da

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 986

1 UDESC.". O DVS do referido conselheiro foi admitido para ser discutido na ordem do dia.
2 Finalizando o expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: **PROCESSO Nº**
3 **9535/2015**; origem: UDESC/REIT/Gabinete do Reitor; interessado Antonio Heronaldo de
4 Sousa; assunto: Proposta de alteração do artigo 273 do Regimento Geral da UDESC;
5 relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Com a palavra, o relator fez a leitura e
6 explanação do seu parecer, concluindo com a apresentação de substitutivo global à
7 proposta apresentada nos autos de alteração do artigo 273 do Regimento Geral da
8 UDESC, nos seguintes termos: "Art. 273. Os Centros existentes na data da promulgação
9 deste Regimento Geral e aos criados posteriormente a essa data que não atenderem aos
10 seguintes critérios, terão o prazo de 15 (quinze) anos para se adequarem aos mesmos,
11 sob pena de processo de fusão ou extinção: I – existência de, pelo menos, dois
12 departamentos carreiro-cêntricos; II – número mínimo de 24 (vinte e quatro) docentes
13 efetivos; III – pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos docentes efetivos devem ser
14 portadores do título de doutor; IV – espaço físico próprio e adequado às atividades
15 acadêmicas e administrativas; V – existência de ensino, pesquisa e extensão, conforme as
16 normas e diretrizes vigentes. § 1º Os processos de fusão e extinção de Centros devem ser
17 regulamentados pelo CONSUNI. § 2º O CONSUNI constituirá Comissão Especial para
18 elaborar Plano de Capacitação aos Centros para cumprir os critérios estabelecidos.". Lido
19 o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto. Encerrada a
20 discussão, o parecer do conselheiro Mayco Morais Nunes foi colocado em votação e
21 resultou aprovado por maioria. A votação foi feita nominalmente, ficando assim registrada:
22 votos favoráveis ao parecer: Agnaldo Vanderlei Arnold, Alberto Lohmann, Alexandre
23 Ferreira de Macedo, Alfredo Balduino Santos, Antonio Heronaldo de Sousa, Carlos Alberto
24 Barth, Carlos André da Veiga Lima Rosa, Carlos Henrique Matiolo, Carolina Hommerding,
25 Cíntia Aguiar, Cleber Macedo de Sousa, Clovis Arruda de Souza, David Daniel e Silva,
26 Delcio Pereira, Diego de Córdova Cucco, Diovani Paiano, Douglas Contini Smielewski,
27 Douglas Emerson Deicke Heidtmann, Edir Seemund, Edlamar Kátia Adamy, Emerson
28 César de Campos, Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, Fábio Napoleão, Francine Rafaeli
29 Kasulke, Gabriela Botelho Mager, Gilmar Conte, Giselle Meira Kersten, Gustavo Leandro
30 da Silveira, Hercílio Fernandes Neto, Jian Carlos Meurer, João Fert Neto, Joel Martins
31 Crichigno Filho, Jorge Luiz Ramella, José Cláudio Morelli Matos, José Luiz Fonseca da
32 Silva Filho, Leandro Corrêa Pykosz, Leandro Zvirtes, Letícia Sequinatto, Ludgero Luiz da
33 Silva, Luís Roberto Pfau, Máisa de Amorim Bleyer, Marcel Hubert, Marcelo Piske, Marcos
34 do Amaral, Marcus Tomasi, Maria Carolina Martinez Andion, Maria Ester Menegasso,
35 Mariah Amanda da Silva, Maurício Aronne Pillon, Mauro César Adriano Júnior, Mayco
36 Morais Nunes, Oséias Alves Pessoa, Paulo Edemar Barth, Paulo Henrique Xavier de
37 Souza, Reinaldo Lindolfo Lohn, Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Antônio de Simoni
38 Zanon, Roberto Oliveira do Prado, Rodrigo Bousfield, Rodrigo Figueiredo Terezo, Rogério
39 de Aguiar, Rogério Simões, Sandra Meyer Nunes, Sandroval Francisco Torres, Sérgio
40 Marian, Sheila Gerber Peres e Zuleica Auler Magnan; votos contrários ao parecer:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 987

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 988